

ATA DE APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente para fins de fornecimento de água potável à população residente na zona rural do município de Terra Nova/PE por meio de 02 (dois) "caminhões pipa" por 02 meses por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 31 de outubro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas e documentos de habilitação até a data de 06 de novembro de 2024 às 08h59min59s. Protocolou envelope contendo proposta e documentos para habilitação em 04/11/2024 o Sr. Francisco Airan Gomes de Carvalho, Microempreendedor inscrito no CNPJ nº 57.723.964/0001-85, o Sr. Gilberto Gomes de Carvalho, Microempreendedor inscrito no CNPJ nº 57.272.104/0001-10 e em 06/11/2024 às 08h40min o Sr. Jones Cleiton da Silva, representante legal da empresa Jones Cleiton da Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.623.824/0001-07. Protocolaram ainda via E-mail licitacoespmtn@gmail.com, os fornecedores Guilherme Gomes Leite, Microempreendedor inscrito no CNPJ nº 57.905.441/0001-50 e Transpormaq Logística e Rastreamento LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.486.845/0001-65. Inicialmente foram impressos os documentos encaminhados via E-mail e em seguida aberto os envelopes protocolados. Todos os fornecedores encaminham ou protocolaram junto à proposta, os documentos necessários à habilitação As propostas foram analisadas e classificadas na seguinte ordem, considerando o quantitativo de 137 cargas por item, perfazendo o montante de 274:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	ITENS 01 VALOR DA CARGA PROPOSTO	ITEM 02 VALOR DA CARGA PROPOSTO	ITENS 01 VALOR TOTAL DO ITEM PROPOSTO	ITEM 02 VALOR TOTAL DO ITEM PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
57.905.441	R\$ 159,00	R\$ 149,00	R\$ 21.783,00	R\$ 20.413,00	1º
GUILHERMEGOMES LEITE					
TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E	R\$ 197,08	R\$ 197,08	R\$ 26.999,96	R\$ 26.999,96	2º
RASTREAMENTO LTDA					
57.727.104 GILBERTO	R\$ 205,45	R\$ 199,97	R\$ 28.146,65	R\$ 27.395,89	3₀
GOMES DE CARVALHO					
57.723.964 FRANCISCO	R\$ 199,98	R\$ 205,50	R\$ 27.397,26	R\$ 28.153,50	4º
AIRAN GOMES DE CARVALHO					
JONES CLEITON DA SILVA	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 28.770,00	R\$ 28.770,00	5º
LTDA					

Ato continuo, considerando oportuna e necessária a possibilidade de negociação uma vez propostos valores distintos para itens cujas especificidades não divergem em nenhum sentido, foi encaminhada ao fornecedor melhor classificado solicitação de ajuste de valores referente ao item 01 equiparando ao o item 02, a saber R\$ 149,00 por carga, totalizando o montante de R\$ 20.413,00 de forma a equipará as PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE



proposta. A solicitação foi encaminhada via E-mail <u>licitacoespmtn@gmail.com</u>, sendo concedido prazo até as 09h00min do dia 07/11/2024 caso o fornecedor concorde e encaminhe para o mesmo E-mail a proposta ajustada. Nada mais havendo a tratar ou deliberar para este momento, a sessão foi suspensa as 16h25min e desde já fica determinado o retorno para o dia seguinte 07/11/2024 as 09h00min quando serão apresentados resultados aos interessados quanto a etapa de julgamento de propostas e avanço com as demais etapas tendo em vista já estarem disponíveis os documentos de habilitação. Por fim segue lavrada esta ata devidamente assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

	Carlos Alfredo Bezerra Lopes Agente de Contratação	
Jane Cleide Pereira de Souza		Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio		Membro da Equipe de Apoio